

TST aumenta para R\$ 2 milhões a multa por greve dos petroleiros

A ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho, aumentou para R\$ 2 milhões por dia a multa pela desobediência da decisão que proíbe a greve dos petroleiros. Ela atendeu parcialmente o pedido da União, que queria aumentar a multa para R\$ 5 milhões por dia.

Reprodução



Diante do descumprimento, ministra Maria Calsing aumenta para R\$ 2 milhões multa para entidades de petroleiros que determinaram paralisação de atividades.

Ao todo, 18 entidades de classe (sindicatos e federação) estão sujeitas à penalidade a partir da ciência da decisão. O montante incide tanto para o caso de continuidade do movimento grevista quanto para a hipótese de ação que obste o livre trânsito de pessoas. A ministra também determinou que cópias dos autos sejam remetidas à Polícia Federal, para fins de apuração de crime de desobediência.

Nessa terça-feira (29/5), a ministra do TST havia determinado às entidades sindicais dos petroleiros que se abstivessem de paralisar suas atividades no âmbito da Petrobras e de suas subsidiárias nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2018 e de impedir o livre trânsito de bens e pessoas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500 mil em caso de descumprimento de cada uma dessas medidas.

Porém, a [greve foi iniciada](#) da mesma forma. “Esse cenário, corroborado pelas notícias disponibilizadas nos diversos veículos de informação, demanda, com certa perplexidade, o recrudescimento da ordem judicial, pois efetivamente o valor inicialmente arbitrado não se revelou suficiente a compelir o cumprimento da medida”, entendeu a ministra.

A relatora, no entanto, não atendeu ao pedido da União e da Petrobras de responsabilização pessoal imediata dos dirigentes sindicais, “o que deverá ser apurado no curso do processo”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Date Created

30/05/2018